

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Requeremos a contratação de empresa especializada em serviços de topografia para execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral para imóveis públicos, estabelecidos em legislação e normas técnicas aplicáveis, a fim de atender demandas de projetos e cadastros

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretária Municipal de Urbanismo.

Responsável pela Demanda: Grehigor Stuart Macedo; RG: 8.***.***-5; CPF: 042.***.***-44; Matrícula nº 15.174; Telefone para contato: (41) 3656-8122; e-mail: igormacedo@colombo.pr.gov.br

Gestor do Contrato: Felipe Luiz Dal Ponte; RG 8. ***.***-0; CPF. 088. ***.***-69; Matrícula nº: 15.427; Telefone para contato: (41) 3656-8122 - e-mail: felipeluz.engenharia@gmail.com

Fiscal do Contrato: Nathalia Gabrieli Andreatta Taverna; RG 10. ***.***-9; CPF nº 102. ***.***-06; Matrícula nº: 19310; Telefone para contato: (41) 3656-8122 - e-mail: projetosexecutivos@colombo.pr.gov.br

Fiscal do Contrato: Henrique Kobylanski Junior; RG: 4.***.***-0; CPF: 922.***.***-53; Matrícula nº 18.079; Telefone para contato: (41) 3656-8122 - e-mail: topografia@colombo.pr.gov.br

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A razão da contratação se dá pelo fato da Prefeitura Municipal de Colombo não possuir efetivo técnico seu quadro funcional atual que atenda a demanda de serviços de topografia. A topografia desempenha um papel crucial na coleta de dados precisos sobre o terreno, que são fundamentais para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura, como pavimentação de ruas, construção de praças, sistemas de drenagem e projetos de equipamentos públicos para diversos fins e, a expertise de uma empresa de topografia permitirá que os prazos para a realização de projetos sejam cumpridos de forma mais eficiente, contribuindo para a celeridade na entrega de obras à população. A contratação de uma empresa especializada também reforça o compromisso da prefeitura com a transparência e a responsabilidade na

gestão dos recursos públicos, uma vez que a escolha de prestadores de serviços qualificados é um indicativo de boa governança. Diante do exposto, a contratação de uma empresa de topografia é não apenas justificada, mas necessária para garantir a eficácia e a qualidade das obras públicas, promovendo o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

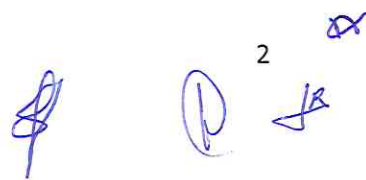
Conjunto de métodos e processos que, através de medições de ângulos horizontais e verticais, de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, com instrumental adequado à exatidão pretendida, implanta e materializa pontos de apoio no terreno, determinando suas coordenadas topográficas. A estes pontos se relacionam os pontos de detalhes visando à sua exata representação planimétrica numa escala predeterminada e à sua representação altimétrica por intermédio de curvas de nível, com equidistância também predeterminada e/ ou pontos cotados.

Levantamento dos limites e confrontações de uma propriedade, pela determinação do seu perímetro, incluindo, quando houver, o alinhamento da via ou logradouro com o qual faça frente, bem como a sua orientação e a sua amarração a pontos materializados no terreno de uma rede de referência cadastral, ou, no caso de sua inexistência, a pontos notáveis e estáveis nas suas imediações. Levantamento das alturas relativas a uma superfície de referência, dos pontos de apoio e/ou dos pontos de detalhes, pressupondo-se o conhecimento de suas posições planimétricas, visando à representação altimétrica da superfície levantada, representada através de curvas de nível com precisão não inferior a 1,00m.

Levantamento planialtimétrico acrescido da determinação planimétrica da posição de certos detalhes visíveis ao nível e acima do solo e de interesse à sua finalidade, tais como: limites de vegetação ou de culturas, cercas internas, edificações, benfeitorias, posteamentos, barrancos, árvores isoladas, valos, valas, drenagem natural e artificial, rios, córregos, nascentes e demais áreas de preservação permanente. Estes detalhes devem ser discriminados e relacionados no levantamento.

Deverá o levantamento dispor de coordenadas geográficas adotado no sistema de representação cartográfica UTM (Universal Transversa de Mercator).

Deverá o levantamento atender o requerido na NBR13133 – Execução de Levantamento Topográfico.



3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral para imóveis públicos deverá ser realizada separando as áreas do município em 05 categorias, compreendendo:

- 1) Espaços com área menor ou igual a 360,00 m², em quantidade total de 7.200,00 m²;
- 2) Espaços com área entre 360,01 m² e 1000,00 m², em quantidade total de 15.000,00 m²;
- 3) Espaços com área entre 1.000,01 m² e 5.000,00 m², em quantidade total de 50.000,00 m²;
- 4) Espaços com área entre 5.000,01 m² e 15.000,00 m², em quantidade total de 100.000,00 m²;
- 5) Espaços com área igual ou maior a 15.000,01 m², em quantidade total de 250.000,00 m².

A separação dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral para imóveis públicos separados em 05 itens faz-se necessária para garantir a classificação dos diferentes valores unitários para terrenos com diferentes características, que serão demanda deste processo licitatório.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de cotações com empresas especializadas em serviços de Topografia.

Especificação/Relação de Produtos:
Orçamento 01: AGRIMPA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

ITEM	CÓD. IPM	QTDE	UNI D.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	44094	7.200	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 360,00m ²	4,00	28.800,00
2	44095	15.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 360,01m ² E 1.000,00m ²	4,10	61.500,00

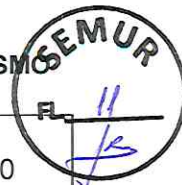
3	44096	50.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 1.000,01m² E 5.000,00m²	2,00	100.000,00
4	44097	100.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 5.000,01m² E 15.000,00m²	1,50	150.000,00
5	44098	250.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA IGUAL OU MAIOR A 15.000,01m²	1,80	450.000,00
TOTAL					R\$ 790.300,00	

Orçamento 02: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

ITEM	CÓD. IPM	QTDE	UNI D.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	44094	7.200	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 360,00m²	2,00	14.400,00
2	44095	15.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 360,01m² E 1.000,00m²	1,50	22.500,00
3	44096	50.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 1.000,01m² E 5.000,00m²	1,00	50.000,00
4	44097	100.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 5.000,01m² E 15.000,00m²	0,75	75.000,00
5	44098	250.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA IGUAL OU MAIOR A 15.000,01m²	0,55	167.500,00
TOTAL					R\$ 299.400,00	

Orçamento 03: DW TOPOGRAFIA LTDA

ITEM	CÓD. IPM	QTDE	UNI D.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
------	----------	------	--------	------------------------	----------------------	-----------------------------



1	44094	7.200	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 360,00m ²	3,33	23.976,00
2	44095	15.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 360,01m ² E 1.000,00m ²	1,80	27.000,00
3	44096	50.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 1.000,01m ² E 5.000,00m ²	0,50	25.000,00
4	44097	100.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 5.000,01m ² E 15.000,00m ²	0,25	25.000,00
5	44098	250.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA IGUAL OU MAIOR A 15.000,01m ²	0,18	45.000,00
TOTAL					R\$ 145.796,00	

Orçamento 04: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

ITEM	CÓD. IPM	QTDE	UNI D.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	44094	7.200	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 360,00m ²	2,08	14.976,00
2	44095	15.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 360,01m ² E 1.000,00m ²	1,0016	15.024,00
3	44096	50.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 1.000,01m ² E 5.000,00m ²	0,30	15.000,00
4	44097	100.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 5.000,01m ² E 15.000,00m ²	0,15	15.000,00
5	44098	250.000	M ²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA IGUAL OU MAIOR A 15.000,01m ²	0,08	20.000,00
TOTAL					R\$ 80.000,00	

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados coletados em mercado, adotou-se o valor mínimo, entre os 04 orçamentos, para perfazer o valor máximo dos itens deste Objeto, resultando:


Valor médio entre quatro orçamentos

ITEM	CÓD. IPM	QTDE	UNI D.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. MÍN (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL MÍNIMO (R\$)
1	44094	7.200	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 360,00m²	2,85	20.538,00
2	44095	15.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 360,01m² E 1.000,00m²	2,10	31.506,00
3	44096	50.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 1.000,01m² E 5.000,00m²	0,95	47.500,00
4	44097	100.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA ENTRE 5.000,01m² E 15.000,00m²	0,66	66.250,00
5	44098	250.000	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO COM ÁREA IGUAL OU MAIOR A 15.000,01m²	0,65	163.125,00
TOTAL					R\$ 328.919,00	

Apresentar as propostas de preços por item, conforme detalhado no escopo do trabalho.

Nos preços cotados deverão ser computadas todas as despesas com plotagens, deslocamentos, taxas ou tributos de qualquer natureza, materiais de expediente, máquinas e equipamentos, encargos sociais, nota fiscal e quaisquer outros levantamentos e despesas necessárias, relativas ao objeto proposto. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada (de erro ou) por má interpretação desta proposta, dúvidas deverão ser sanadas previamente.

A aprovação nos órgãos competentes e seu acompanhamento serão de responsabilidade do contratado, mesmo em caso de correções exigidas nos referidos órgãos, sem ônus para a Prefeitura, inclusive quanto às taxas de aprovação.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Desde já, ratificamos a necessidade dos produtos descritos e, tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

Colombo, 09 de abril de 2025.


GREHIGOR STUART MACEDO
Secretário Municipal de Urbanismo

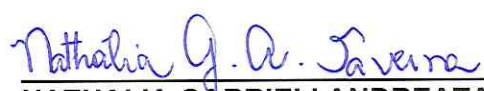
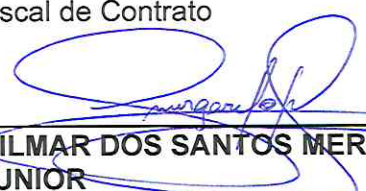
JOSÉ VICENTE DE LIMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO MARCEL CORADIN
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ELISANGELA RENA BERALDO LAZAROTTO
Secretária Municipal de Assistência Social
FELIPE LUIZ DALPONTE
Gestor de Contrato

ITALO PERINI NETO
Secretário Municipal de Obras e Viação
HENRIQUE KOBYLANSKI JUNIOR
Fiscal de Contrato

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde
NATHALIA GABRIELI ANDREATA TAVERNA
Fiscal de Contrato
SIDINEI CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Elaborador de projeto básico